

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 202200010

I – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR

II – DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

ENDEREÇO: Rua Caeté, 150 - Prado Velho, Curitiba - PR, 80220-300

CNPJ: 75.110.585/0001-00

TELEFONE: (41) 3330-5800

SITE: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>

E-MAIL: sshimoyama@pr.sebrae.com.br

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação e conjugação de esforços entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR, visando desenvolver a Educação Empreendedora e a formação de um jovem proativo e empreendedor, bem como, a promoção social das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e risco, priorizando o protagonismo juvenil e as potencialidades empreendedoras, por meio do Programa de Atividade de Ampliação de Jornada Periódica, ofertado na rede estadual de ensino realizado no período complementar de escolarização do estudante, ofertada na rede estadual de ensino, especificamente na Atividade Empreendedorismo, realizado no período complementar de escolarização do estudante, bem como por meio de componente curricular Empreendedorismo presente na matriz curricular das instituições de ensino estadual que ofertam a Educação Integral em Tempo Integral.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

- Atender aproximadamente 6.000 estudantes na Educação Empreendedora/Atividade Empreendedorismo, em 64 instituições de ensino, e aproximadamente 11.000 estudantes das instituições que ofertam Educação Integral em Tempo Integral no componente curricular Empreendedorismo, totalizando aproximadamente 17.000 estudantes nos anos de 2021 e 2022.
- Formar professores na Educação Empreendedora/Atividade Empreendedorismo, e os professores supridos no Componente Curricular Empreendedorismo na Educação Integral em Tempo Integral na modalidade EaD.
- Formação Inicial: formação de aproximadamente 670 professores em EaD que iniciarão o desenvolvimento da Educação Empreendedora nos anos de 2021 e 2022. Carga horária: 24 horas
- Curso de Aperfeiçoamento: formação em EaD de aproximadamente 300 professores que desenvolvem a Educação Empreendedora em 2021 e 2022. Carga horária: 08 horas.
- Formação continuada: capacitação de forma remota de todos os professores que atuam no Componente Empreendedorismo na Educação Integral em Tempo Integral em 2021 e 2022.
- Garantir suporte técnico e pedagógico para as 64 instituições de ensino que ofertam educação Empreendedora /Atividade Empreendedorismo e para as que ofertam o Componente Curricular Empreendedorismo na Educação Integral em Tempo Integral.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vítor Roberto Tioqueta, Julio Cezar Agostini e Sonia Massae Shimoyama. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9A8E-596A-D860-D412.

1

Este documento foi assinado eletronicamente por Vítor Roberto Tioqueta, Julio Cezar Agostini e Sonia Massae Shimoyama. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9A8E-596A-D860-D412.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

g) Organizar a realização da Feira do Jovem Empreendedor para demonstração de resultados de aprendizado na Educação Empreendedora/Atividade Empreendedorismo.

V – JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

- O SEBRAE/PR, no decorrer de sua história, vem desenvolvendo cursos de Educação Empreendedora que buscam capacitar, construir ações concretas e tecnicamente embasadas que transformem e articulem teoria e prática.
- A cooperação entre SEED e SEBRAE/PR tem contribuído para o fortalecimento da Política de Educação Integral em Jornada Ampliada da SEED, direcionada ao ensino do empreendedorismo na educação formal.
- As ações educacionais realizadas pela SEED e pelo SEBRAE/PR passam pela formação de professores, assessoria, oferta de material didático de docência para o desenvolvimento da Atividade Empreendedorismo e do Componente Curricular Empreendedorismo.
- O desenvolvimento do ensino da Atividade Empreendedorismo está articulado com os conteúdos da Base Nacional Comum e a sua consolidação entre os componentes curriculares de Filosofia, Geografia, História e Sociologia.
- O desenvolvimento do Componente Curricular Empreendedorismo, na Parte Diversificada das escolas que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, está articulado com os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular, com possibilidade de desenvolvimento de habilidades e competências em todos os componentes curriculares.

VI – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

O que compete à SEED:

- a) Ofertar aulas na disciplina com o objetivo de atender até 6.000 estudantes na Educação Empreendedora/Atividade Empreendedorismo (número máximo de matrículas), em 64 instituições de ensino e, aproximadamente, aos 11.000 estudantes na Educação Integral em Tempo Integral, totalizando 17.000 estudantes.
- b) Realizar Formação Inicial em EaD, para capacitação de aproximadamente 670 professores que iniciarão o desenvolvimento da Educação Empreendedora/Atividade Empreendedorismo - Carga horária: 24 horas.
- c) Curso de Aperfeiçoamento: capacitação em EaD de aproximadamente 300 professores que desenvolvem a Educação Empreendedora/Atividade Empreendedorismo Carga horária: 08 horas.
- d) Fornecer suporte técnico e pedagógico para as 64 instituições de ensino que ofertam Educação Empreendedora/ Atividade Empreendedorismo e para as que ofertam o Componente Curricular Empreendedorismo.
- e) Organizar a realização da Feira do Jovem Empreendedor para demonstração de resultados de aprendizado na Educação Empreendedora/Atividade Empreendedorismo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Julio Cezar Agostini e Sonia Massae Shimoyama.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9A8E-596A-D860-D412.

2

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Julio Cezar Agostini e Sonia Massae Shimoyama.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9A8E-596A-D860-D412.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

O que compete ao SEBRAE:

- a) Distribuir os materiais didáticos nos cursos de Formação Inicial e de Aperfeiçoamento, sob a responsabilidade do SEBRAE/PR.
- b) Fornecer, transportar e distribuir os livros do Curso Jovens Empreendedores – Primeiros Passos (JEPP) e do Curso Despertar para os estudantes participantes.
- c) Realizar formação em EaD aos professores que atuam como docentes do Componente Curricular Empreendedorismo nas escolas que ofertam Educação Integral em Tempo Integral.
- d) Realizar consultorias técnicas, por meio de reuniões de avaliação e de monitoramento sistemático de acompanhamento das ações da Educação Empreendedora e do Componente Curricular Empreendedorismo nas escolas de Educação Integral em Tempo Integral.
- e) Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas responsável pelo Acordo, aos documentos e às informações a ele relacionadas, bem como aos locais de execução do objeto.

VII – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

N.º	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	Atender até 6.000 estudantes na Educação Empreendedora/Atividade Empreendedorismo (número máximo de matrículas), em 64 instituições de ensino.	A partir da data de publicação no DIOE	Até a vigência do Acordo
02	Formação Inicial: formação em EaD de até 470 professores que iniciarão o desenvolvimento da Educação empreendedora/Atividade Empreendedorismo. Carga horária: 24 horas.	A partir da data de publicação no DIOE	Até a vigência do Acordo
03	Curso de Aperfeiçoamento: formação em EaD de até 470 professores que desenvolvem a Educação Empreendedora/Atividade Empreendedorismo, em 2017 e 2018. Carga horária: 08 horas	A partir da data de publicação no DIOE	Até a vigência do Acordo
04	Organizar e realizar a Feira Jovem Empreendedor	A partir da data de publicação no DIOE	Até a vigência do Acordo
05	Formação para capacitação em EaD a todos os professores supridos no Componente Curricular Empreendedorismo nas escolas Educação Integral em Tempo Integral.	A partir da data de publicação no DIOE	Até a vigência do Acordo

VIII – PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

N.º	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
-----	-----------	---------------------

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Julio Cezar Agostini e Sonia Massae Shimoyama. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9A8E-596A-D860-D412.

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Julio Cezar Agostini e Sonia Massae Shimoyama. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9A8E-596A-D860-D412.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

01	Atendimento a aproximadamente 6.000 estudantes na Educação Empreendedora / Atividade Empreendedorismo em 64 instituições de ensino e, aproximadamente, 11.000 estudantes das instituições que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, nos anos de 2021 e 2022.	Matrículas efetuadas no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE.
02	Suporte técnico e pedagógico	SEED - reuniões técnicas, web conferências, visitas técnicas, telefonemas e solicitações de relatórios, de acordo com a necessidade de acompanhamento.
03	Formação de professores em EaD	Certificação pelo Sicafe.
04	Realização de Feira do Jovem Empreendedor	Relatório encaminhado pelos Núcleos Regionais da Educação da Feira do Jovem Empreendedor demonstrando resultados de aprendizado na Educação Empreendedora / Atividade Empreendedorismo.

X – RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá repasse financeiro. Conforme disposto no artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014, este Acordo não irá envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial – está no acordo!

VII – VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA:	A partir da data da publicação em DIOE
FIM DA VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação no DIOE

XI – RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

SEED	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - DPEB
NOME	Monalisa Serpe
CARGO DO GESTOR / FISCAL	Coordenadora da Educação Integral
E-MAIL	ensinointegralpr@escola.pr.gov.br
FONE	(41)33408423
ASSINATURA	

SEED	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - DPEB
NOME	Adriana Rigon Wille

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Julio Cezar Agostini e Sonia Massae Shimoyama. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9A8E-596A-D860-D412.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

CARGO DO GESTOR / FISCAL	Coordenadora de Programas Especiais
E-MAIL	dpebprogramas.seed@gmail.com
FONE	(41) 33405825
ASSINATURA	

PARCEIRO	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná
NOME	Sonia Massae Shimoyama
CARGO DO GESTOR / FISCAL	Coordenadora Estadual de Linha Estratégica/Educação Empreendedora
E-MAIL	sshimoyama@pr.sebrae.com.br
FONE	(41)33305828
ASSINATURA	

Conheço, e APROVO, o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 17 de maio de 2022.

Renato Feder
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Vitor Roberto Tioqueta
DIRETOR SUPERINTENDENTE – SEBRAE/PR

Julio Cezar Agostini
DIRETOR DE OPERAÇÕES – SEBRAE/PR

TESTEMUNHAS

Adriana Rigon Wille
CPF: 026.186.389-48
RG: 3.770.158-0

Sonia Massae Shimoyama
CPF: 074.130.978-50
RG: 10.637.385-7

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Julio Cezar Agostini e Sonia Massae Shimoyama. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9A8E-596A-D860-D412.

5

Este documento foi assinado eletronicamente por Vitor Roberto Tioqueta, Julio Cezar Agostini e Sonia Massae Shimoyama. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9A8E-596A-D860-D412.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/9A8E-596A-D860-D412> ou vá até o site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A8E-596A-D860-D412



Hash do Documento

5A30EBBF4208A98AB1C16076101B024C1CED8833613B6447EF298F455B8D78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2022 é(são) :

- Vitor Roberto Tioqueta - 487.208.879-49 em 24/05/2022 15:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

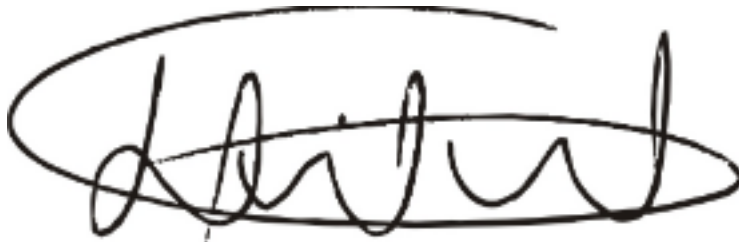
Evidências

Client Timestamp Tue May 24 2022 15:54:05 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.44.246.158

Assinatura:



Hash Evidências:

F1E99C49705DAAD260B9262C02AA015523C8403CB36356984C5A26F9FB8F72BB

- Julio Cezar Agostini - 604.633.509-44 em 23/05/2022 17:53 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon May 23 2022 17:53:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4283 Longitude: -49.2732 Accuracy: 6093

IP 191.177.73.188

Assinatura:



Hash Evidências:

D4A9DD9EA068C96E424A68D375B5E63042D460AF47C68F7B23677C1855AE2A87

Sonia Massae Shimoyama - 074.130.978-50 em 23/05/2022 17:31 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon May 23 2022 17:31:13 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Location not shared by user.

IP 138.204.24.141

Assinatura:



Hash Evidências:

D43D31840E1C3754B947897C7CB61EB51EBB38B4092949C196A44E0FC00E5A31





ePROCOLO



Documento: **Plano de Trabalho SEBRAE_assfinal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 31/05/2022 13:57.

Inserido ao protocolo **17.883.181-0** por: **Renold de Oliveira Teixeira** em: 30/05/2022 08:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a92febefbefd854f0cd4e9fbd1b31ec8.